



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Concurso Live Premiada

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 03.008337/2020

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: BE COMUNICA COMUNICACAO LTDA

Endereço: GOMES DE CARVALHO Número: 1507 Complemento: 1511

CONJ 151/152 Bairro: VILA

OLIMPIA Município: SAO PAULO UF: SP CEP:04547-005

CNPJ/MF nº: 21.651.255/0001-94

1.2 - Aderentes:

Razão Social:4PLANET PRODUcoes ARTISTICAS LTDAEndereço: MONSENHOR ANTONIO DO NASCIMENTO CASTRO Número: 1034 Bairro: VILA SAO JOSE Município: TAUBATE UF: SP CEP:12070-360

CNPJ/MF nº:32.039.800/0001-02 Razão Social:GUILHERME TOSCHI CHEIDAEndereço: MOFARREJ Número: 1500 Complemento: APT 123 TORRE V Bairro: VILA LEOPOLDINA Município: SAO PAULO UF: SP CEP:05311-000

CNPJ/MF nº:21.184.710/0001-99 Razão Social:CSC PRODUcoes EIRELIEndereço: MOFARREJ Número: 1500 Complemento: APT APTO 233 TORRE L Bairro: VILA LEOPOLDINA Município: SAO PAULO UF: SP CEP:05311-000

CNPJ/MF nº:33.848.064/0001-04 Razão Social:FERNANDO DOMINGUES AGOSTINHO JUNIOR 40403954843Endereço: MOFARREJ Número: 1500 Complemento: APT 253 BLOCO E Bairro: VILA LEOPOLDINA Município: SAO PAULO UF: SP CEP:05311-000

CNPJ/MF nº:24.708.529/0001-22 Razão Social:LOGITECH DO BRASIL COMERCIO DE ACESSORIOS DE INFORMATICA LTDA.Endereço: FUNCHAL Número: 551 Complemento: ANDAR 7 CONJ 72

COND UFFICIO OLYMPIA Bairro: VILA OLIMPIA Município: SAO PAULO UF: SP CEP:04551-060

CNPJ/MF nº:08.573.862/0001-15

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

15/06/2020 a 12/08/2020

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

15/06/2020 a 12/08/2020

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

No período de 15/06/2020 a 12/08/2020 os influenciadores Stereonline (twitch.tv/stereonline), Camilota XP (<https://booyah.live/camilotaxp>), Zero (<https://www.facebook.com/ZeroBadass/>) e Tixina (twitch.tv/tixinhadois) irão realizar 9 lives que serão transmitidas em seus respectivos canais. Durante as Lives os influenciadores irão premiar os seus seguidores com produtos Logitech G.

Para participar da promoção "Concurso Live Premiada", basta ser seguidor dos 4 influenciadores (@stereonline, @camilotaxp, @iamzerobadass e @tixinha2) e também do perfil Logitech G (@LogitechG), todos no aplicativo Instagram; responder no "post semanal da live", no Instagram de um dos influenciadores, até às 20hs do dia da Live, a seguinte pergunta: "Pra você, o que é jogar em casa?". As respostas deverão constar a hashtag #PlayAtHome, e deverão acompanhar as Lives, que acontecerão nos dias 17/06, 24/06, 01/07, 08/07, 15/07, 22/07, 29/07, 05/08 e 12/08/20, sempre das 20h00min às 21h30min, nos canais dos influenciadores Stereonline (twitch.tv/stereonline), Camilota XP (<https://booyah.live/camilotaxp>), Zero (<https://www.facebook.com/ZeroBadass/>) e Tixina (twitch.tv/tixinhadois).o post semanal da live sera publicado, as 14hs, todas as segunda feiras antes das lives, durante o período de participação da promoção.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

“Pra você, o que é jogar em casa?”

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

PERÍODO DA APURAÇÃO: 17/06/2020 20:01 a 17/06/2020 21:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/06/2020 00:00 a 17/06/2020 20:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Gomes de Carvalho, NÚMERO: 1507 COMPLEMENTO: Torre B – 15º andar

BAIRRO: Vila Olimpia

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04547-005

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de Reunioes

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
4	Mouse G203	199,90	799,60	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 24/06/2020 20:01 a 24/06/2020 21:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/06/2020 00:00 a 24/06/2020 20:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Gomes de Carvalho NÚMERO: 1507 COMPLEMENTO: Torre B – 15º andar

BAIRRO: Vila Olimpia

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04547-005

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de Reunioes

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
4	Teclado G213	399,99	1.599,96	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 01/07/2020 20:01 a 01/07/2020 21:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 25/06/2020 00:00 a 01/07/2020 20:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Gomes de Carvalho NÚMERO: 1507 COMPLEMENTO: Torre B – 15º andar

BAIRRO: Vila Olimpia

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04547-005

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de Reuniões

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
4	Mousepad G840	299,90	1.199,60	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 08/07/2020 20:01 a 08/07/2020 21:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 02/07/2020 00:00 a 08/07/2020 20:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Gomes de Carvalho NÚMERO: 1507 COMPLEMENTO: Torre B – 15º andar

BAIRRO: Vila Olimpia

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04547-005

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de Reuniões

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
4	Headset G332	349,90	1.399,60	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 15/07/2020 20:01 a 15/07/2020 21:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 09/07/2020 00:00 a 15/07/2020 20:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Gomes de Carvalho NÚMERO: 1507 COMPLEMENTO: Torre B – 15º andar

BAIRRO: Vila Olimpia

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04547-005

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de Reuniões

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
4	Mouse G203	199,90	799,60	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 22/07/2020 20:01 a 22/07/2020 21:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/07/2020 20:00 a 22/07/2020 20:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Gomes de Carvalho NÚMERO: 1507 COMPLEMENTO: Torre B – 15º andar

BAIRRO: Vila Olimpia
MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04547-005
LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de Reuniões
PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
4	Teclado G213	399,90	1.599,60	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 29/07/2020 20:01 a 29/07/2020 21:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 23/07/2020 00:00 a 29/07/2020 20:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Gomes de Carvalho NÚMERO: 1507 COMPLEMENTO: Torre B – 15º andar

BAIRRO: Vila Olimpia

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04547-005

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de Reuniões

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
4	Mousepad G840	299,90	1.199,60	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 05/08/2020 20:01 a 05/08/2020 21:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 30/07/2020 00:00 a 05/08/2020 20:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Gomes de Carvalho NÚMERO: 1507 COMPLEMENTO: Torre B – 15º andar

BAIRRO: Vila Olimpia

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04547-005

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de Reuniões

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
4	Headset G332	349,90	1.399,60	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 12/08/2020 20:01 a 12/08/2020 21:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 06/08/2020 00:00 a 12/08/2020 20:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Gomes de Carvalho NÚMERO: 1507 COMPLEMENTO: Torre B – 15º andar

BAIRRO: Vila Olimpia

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04547-005

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de Reuniões

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
4	Mouse G203	199,90	799,60	1

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
36	10.796,76

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

No período das 20h01 as 21h30 de cada evento live, cada influenciador fará a análise e escolherá o ganhador.

As publicações serão avaliadas com base nos seguintes critérios: criatividade e relação com o tema do concurso. Será contemplado o mais criativo, desde que adequado ao tema da campanha.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não será permitida a participação de colaboradores e/ou familiares das empresas promotoras e aderentes, influenciadores bem como suas agências de propaganda e promoção.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Os resultados serão anunciados, no final da própria live do dia, no período de 21h30 a 22h00em, além da publicação na página de cada influenciador no aplicativo Instagram e hotsite da campanha.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues no domicílio do contemplado. No momento da entrega do prêmio o ganhador deverá assinar o Recibo de Entrega do Prêmio e apresentar cópia do CPF e RG.

Os ganhadores menores de 18 anos deverão ter termo de responsabilidade assinado pelos responsáveis no ato da

entrega do prêmio. Caso o participante contemplado seja absolutamente incapaz, deverá ser representado por seu responsável legal; se for relativamente incapaz, deverá ser regularmente assistido, para efetivo recebimento do prêmio, o qual, não obstante, será emitido em nome do absolutamente ou relativamente incapaz, conforme o caso.

No caso de o participante contemplado falecer antes da entrega do prêmio, os respectivos herdeiros o receberão por si, de acordo com a legislação vigente, desde que exercido tal direito, em até 180 dias, e desde que apresentada a devida documentação que os legitime, podendo ser, o prêmio, recolhido como renda para a União.

O participante contemplado que, por qualquer motivo, estiver impossibilitado de receber pessoalmente o prêmio, poderá constituir mandatário mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em Cartório, com poderes específicos para tal finalidade. A participação na presente promoção implica na aceitação automática de todas as disposições do presente Plano. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes da Promoção autorizada deverão ser primeiramente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, persistindo-as, submetidas à SECAP e/ou aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

Os prêmios distribuídos deverão ser livres e desembaraçados de qualquer ônus para os sorteados e não poderão ser substituídos ou trocados por dinheiro, ou por qualquer outro item não descrito neste regulamento.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os participantes se responsabilizam integralmente pela autoria do texto por eles enviados, estando cientes que, caso seja contemplado, poderá ser publicada na internet e em mídias impressas.

Caberá aos participantes a responsabilidade civil e criminal por eventual prática de plágio ou qualquer outro ato que viole direito autoral ou outro direito de propriedade intelectual de outrem.

A participação neste Concurso constitui o acordo total e incondicional do participante com estas Regras Oficiais.

A postagem, nas condições estabelecidas, constitui o consentimento do participante para dar ao Patrocinador e suas afiliadas uma licença livre de royalties, irrevogável, perpétua, não exclusiva para usar, reproduzir, modificar, publicar, criar trabalhos derivados e exibir tal foto em sua totalidade ou em parte, em todo o mundo, e a incorporá-la em outras obras, em qualquer forma, mídia ou tecnologia conhecida ou desenvolvida posteriormente, inclusive para fins promocionais ou de marketing.

Os contemplados autorizam a utilização, do seu nome, pelo prazo máximo de 01 (um) ano, após a extração desta promoção, sem qualquer ônus para a empresa promotora. Se solicitado, o participante assinará qualquer documentação que possa ser necessária para que o Patrocinador ou seus designados façam uso dos direitos não exclusivos que o participante está concedendo para uso da foto submetida.

A prática de ato tipificado como ilícito penal, se identificada, será imediatamente comunicada à SECAP, e com a anuência desta, o contemplado será imediatamente desclassificado, o qual deverá responder pelo crime de falsificação de documentos ou uso de documento falso, sem prejuízo de responder civilmente por seus atos. Cabe frisar, que nesta hipótese, o valor do prêmio será recolhido ao Tesouro Nacional, como renda da União, na forma da Lei.

As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes da Promoção autorizada deverão ser primeiramente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, persistindo-as, submetidas à SECAP.

A presente promoção será divulgada no Instagram e o regulamento estará disponível no site www.campanhalogitechg.com.br.

Fica, desde já, eleito o foro da Comarca do participante para a solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente Promoção.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Marina Harumi Okubo, Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, em 12/06/2020 às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador UWI.XTY.TSM